



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informar sobre a possibilidade de pavimentação na Rua José Lambert, no Jardim Guaíba.

CONSIDERANDO que este Gabinete recebe constantemente relatos de munícipes informando sobre diversos problemas na cidade;

CONSIDERANDO que em outubro de 2024 um dos problemas apresentados por um munícipe foi a precariedade da Rua José Lambert, no Jardim Guaíba.

CONSIDERANDO que o morador fez um vídeo no momento em que circulava com o seu veículo na referida via, comprovando o grande volume de “remendos” e o desconforto dos motoristas em trafegar pela referida via;

CONSIDERANDO que o qual foi extraído as imagens abaixo que, de fato, demonstram a necessidade urgente de melhoria no piso.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando:

1) Foi realizado o estudo para pavimentar a rua Rua José Lambert, no Jardim Guaíba? Qual foi o resultado deste estudo? Favor encaminhar as cópias do processo administrativo.

2) Qual o custo aproximado desta obra? É possível incluir os custos desta obra na Lei Orçamentária Anual 2025? Justifique a resposta

3) Quantas operações tapa buracos foram realizadas na via? Por qual motivo essa ação foi realizada em detrimento a pavimentação de toda a rua?

4) Qual a previsão para que esta rua esteja completamente pavimentada? Justifique.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003700380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 09/10/2024 14:46

Checksum: **60A55908A9794684BD0D3CDD96F74C79CF4D293975ABF170F96BEEF74E231CE9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003700380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.